



Indicação n.548/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **atualização da Lei Municipal nº 6.206, de 25 de julho de 2016, para adequar o percentual de cotas raciais de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), em conformidade com a Lei Federal nº 15.142, de 17 de junho de 2025.**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal supramencionada foi elaborada em consonância com a legislação federal vigente à época, estabelecendo a reserva de 20% das vagas em concursos públicos municipais para candidatos negros. No entanto, com a promulgação da já referida Lei Federal, esse percentual foi ampliado para 30%, devendo os municípios que possuem legislação correlata realizar a devida atualização para manter a conformidade normativa.

A atualização da lei municipal, além de assegurar a harmonização com a nova norma federal, reforça o compromisso do Município de Varginha com a promoção da igualdade racial e o enfrentamento das desigualdades históricas no acesso ao serviço público.

Vale ressaltar, ainda, que a lei federal ampliou o escopo da reserva para pessoas negras, pardas, indígenas e quilombolas, substituindo a terminologia anteriormente restrita ao termo "negros". Assim, a adequação do texto municipal também é oportuna para refletir uma terminologia mais abrangente, precisa e alinhada às diretrizes atuais de inclusão e diversidade.

Dessa forma, solicita que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e posterior encaminhamento de proposta de atualização legislativa, assegurando que o município permaneça em conformidade com a legislação federal e comprometido com a justiça social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 5 de novembro de 2025.

Eduardo Benedito Ottoni Filho  
DUDU OTTONI  
Vereador - AVANTE

ALEXANDRE PRADO  
Vereador

José Vicente de Moraes  
ZE MORAIS  
Vereador - AVANTE

Bruno Leandro de Souza  
BRUNO LEANDRO COLETOR  
Vereador - PSDB